

Parecer Técnico nº27/2017

Belém, 09 de Março de 2017.

Dados do Paciente:

Edvan Martins Monte

Idade: não informado

Endereço: Rua Ayrton Sena nº: 34

Bairro: Sacramento

Contatos: (91) 99305-3829

Procedência Médica: Universidade Federal do Pará – Núcleo de Medicina Tropical

Médico: Rita Medeiros

CRM-Pa: 5363

Dados do Processo:

DECISÃO JUDICIAL - RENOVAÇÃO

Protocolo SESMA: 1655889-2016

Processo/Sentença nº: 0382336-35.2016.8.14.0301

Tratamento Solicitado:

Liminar deferida em favor da requerente Edvan Martins Monte solicitando imediato atendimento aos medicamentos **PREGABALINA 75 MG, AZATIOPRINA 50 MG E BACLOFENO 10 MG; e FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M.**

Do Atendimento pelo SUS:

Informamos que os medicamentos **PREGABALINA 75 MG e BACLOFENO 10 MG** não estão contemplados na esfera de atendimento do SUS, conforme legislações vigentes pelo Ministério da Saúde, Portaria 4217/10 e a 1554/13; que trata do financiamento para medicamentos básicos e RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e do componente especializado, respectivamente. Já a **AZATIOPRINA 50 MG** faz parte do padrão do ESTADO conforme Portaria 1554/13.

Informações Técnicas:

PREGABALINA 25 MG: Possui como nome comercial LYRICA, é indicado para o tratamento da dor neuropática em adultos.

AZATIOPRINA 50 MG: Possui como nome comercial IMURAN, é usado como um antimetabólito imunossupressor isolado ou, mais comumente, em combinação com outros agentes (normalmente corticosteróides) e em procedimentos que influenciam a resposta imunológica. O efeito terapêutico pode ser evidente apenas após semanas ou meses, assim como pode incluir um efeito poupador de esteróide, reduzindo, desta forma, a toxicidade associada com altas doses e o uso prolongado de corticosteróides. Imuran, em combinação com corticosteróides e/ou outros agentes e/ou procedimentos imunossupressores, é indicado no controle de pacientes submetidos a transplantes de órgãos, como transplante renal, cardíaco, hepático, e para reduzir a quantidade de corticosteróides requerida por pacientes que receberam transplante renal. Imuran isolado ou, mais comumente, em combinação com corticosteróides e/ou outros procedimentos, tem sido usado com benefício clínico, (o qual pode incluir redução de dose e/ou descontinuação de corticosteróides) em certo número de pacientes com as seguintes patologias: - artrite reumatóide grave; - lupus eritematoso sistêmico; - dermatomiosite/ polimiosite; - hepatite crônica ativa auto-imune; - pênfigo vulgar; - poliarterite nodosa; - anemia hemolítica auto-imune; - púrpura trombocitopênica idiopática (PTI) refratária crônica.

BACLOFENO 10 MG: É indicado para espasticidade dos músculos esqueléticos na esclerose múltipla. Estados espásticos nas mielopatias de origem infecciosa, degenerativa, traumática, neoplásica ou desconhecida, por exemplo: paralisia espinal espasmódica, esclerose lateral amiotrófica, siringomielia, mielite transversa, paraplegia ou paraparesia traumática e compressão do cordão medular; espasmo muscular de origem cerebral, especialmente decorrente de paralisia cerebral infantil, assim como decorrentes de acidentes cerebrovasculares ou na presença de doença cerebral degenerativa ou neoplásica.



Tv: Chaco, 2086, (Almirante Barroso e 25 de setembro)

Marco, CEP. 66093-543

E-mail: ndj.sesma@gmail.com

Tel: (91) 3236-1889

Considerações Finais:

Como já exposto no decorrer deste documento, apesar dos medicamentos não constarem no elenco desta Secretaria de Saúde municipal; sendo assim e, levando em consideração tratar-se de **DECISÃO JUDICIAL**, segue abaixo o quantitativo para cotação.

PREGABALINA 75 MG (LYRICA) COMPRIMIDO

12 caixas com 30 comprimidos cada, para 06 (seis) meses de atendimento.

AZATIOPRINA 50 MG COMPRIMIDO

11 caixas com 50 comprimidos cada, para 06 (seis) meses de atendimento.

FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G

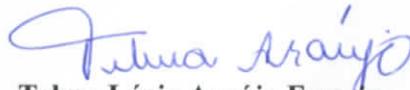
900 unidades, para 06 (seis) meses de atendimento

BACLOFENO 10 MG COMPRIMIDO

Este item não irá para cotação, devido termos em estoque.

Obs¹: Certifico que o tamanho da fralda está divergente de liminar devido o paciente não utilizar mais o tamanho M e sim o G. Relato feito pela sua mãe a este NDJ.

Obs²: A Pregabalina só existe a miligrama de 75 e não de 25 como consta em liminar. O Parecer Técnico e a GPP foram elaborados levando em consideração o receituário médico.



Telma Lúcia Araújo Ferreira

**Técnica Farmacêutica / Núcleo de Demanda Judicial-GABS/SESMA
CRF/PA 2818**



Tv: Chaco, 2086, (Almirante Barroso e 25 de setembro)
Marco, CEP. 66093-543
E-mail: ndj.sesma@gmail.com

Tel: (91) 3236-1889